



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

No vigésimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se, em caráter ordinário, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, os seguintes membros do Comitê Institucional de Governança (CIG) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Valter Joviniano de Santana Filho, Reitor; Rosalvo Ferreira Santos, Vice-Reitor; Abel Smith Menezes, Pró-Reitor de Administração (PROAD); Marcelo Alves Mendes, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PROEST); Lucindo José Quintans Júnior, Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa (POSGRAP); Thaís Ettinger Oliveira Salgado, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROEST); Dilton Cândido Santos Maynard, Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD); Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN), Andrés Ignácio Martinez Menéndez, Superintendente de Tecnologia da Informação (STI) e Coordenador do Comitê de Governança Digital; Kleber Fernandes de Oliveira, Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI); Jodnes Sobreira Vieira, Superintendência de Serviços de Infraestrutura (INFRAUFS). Participaram também da reunião o Coordenador de Comunicação Institucional, Vitor Belém; o responsável pela Secretaria de Governança Institucional (SGI) e pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI), Fred Amado Martins Alves; Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira, Chefe de Gabinete do Reitor; Juliete Cardoso Alves Santos, integrante da SGI; Anicleide Pereira da Silva, Assessora do Vice-Reitor; Estelamaris Pina, responsável pelo Escritório de Processos Organizacionais (EPO); Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, do Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC); e Juliete Cardoso Alves Santos, membro da equipe SGI. Em pauta, os seguintes itens: **1. Aprovação da ata de 25.07.2023; 2. Informes; 3. Expansão da UFS; 4. Política de Assuntos Estudantis; 5. Estudo para distribuição de vagas docentes na UFS; 6. Relatoria no CONSU; 7. Regime disciplinar discente; 8. Portaria normativa; 9. Planejamento da IX Semana Acadêmico-Cultural da UFS; 10. O que ocorrer.** Sob a presidência do Magnífico Reitor, deu-se início à reunião.

**1. Aprovação da ata de 25.07.2023.** Submetida à apreciação dos presentes, a ata foi aprovada.

**2. Informes.** Parabenizou-se a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) pela realização da Feira Científica de Sergipe (CIENART), que reuniu pesquisadores, professores, e estudantes da Educação Básica e das Universidades, proporcionando troca de experiências e popularização da Ciência, da Tecnologia, das Artes e da Inovação produzidas no Estado. Na sequência, informou-se que a UFS recebeu certificado de boas práticas em reconhecimento ao desempenho na qualidade da informação de custos no ano de 2022. Em seguida, foi comunicado que o Tribunal de Contas da União (TCU) atestou o cumprimento da UFS quanto a determinações relativas a processos eletrônicos (Ofício nº 1502/2023/AUDEDUCAÇÃO-TCU).

**3. Expansão da UFS.** O Magnífico Reitor informou ter oficializado junto ao Ministério da Educação (MEC) a proposta de criação de dois novos campi, sendo um em Estância e outro em Propriá. Na sequência, explicou estar em diálogo com as várias partes diretamente envolvidas na viabilização da proposta, e destacou a importância desse projeto de expansão para o desenvolvimento do Estado.

**4. Política de Assuntos Estudantis.** O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis apresentou a minuta que dispõe sobre a regulamentação da Política de Assistência Estudantil da UFS. Na sequência, o Magnífico Reitor leu um ofício encaminhado pela professora Lavínia Teixeira Machado, da Divisão de Ações Inclusivas (DAIN). Submetida à apreciação dos presentes, a Política foi aprovada, com a ressalva de que seja criada a Bolsa Inclusão, em auxílio às pessoas com deficiências.

**5. Estudo para distribuição de vagas docentes na UFS.** O Superintendente da SIDI apresentou o amplo estudo elaborado sobre o tema e discutiu com os presentes os critérios utilizados e resultados obtidos. O trabalho foi elogiado por todos e o Magnífico Reitor ressaltou a importância desse aporte técnico para minimização de erros na distribuição de códigos de vagas docentes quando o banco puder

ser ampliado. **6. Relatoria no CONSU.** Foi explicado que os Comitês de Integridade e Riscos, em parceria com o Escritório de Processos, fizeram um estudo técnico do modus operandi atualmente utilizado na escolha de relatores nos Conselhos Superiores da UFS e emitiram parecer favorável à manutenção do atual modelo, também adotado pela grande maioria das universidades federais do país, conforme estudo realizado pelos referidos Comitês. Após discussão, os membros do CIG ratificaram o parecer apresentado e deliberaram que a Secretaria dos Conselhos seja notificada da decisão. Esgotado o tempo previsto para a reunião, os demais itens da pauta ficaram pendentes para encontro posterior a ser agendado. Foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo Magnífico Reitor, Valter Joviniano de Santana Filho, após aprovada em reunião.  
**Aprovada em reunião no dia 14.12.2023.**

---



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO, Secretário(a) Executivo**, em 15/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 05/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0377834** e o código CRC **9758AB67**.

---